

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

DISTRIBUIÇÃO

<i>1674</i>	
Amadeu Bezerra Tavares	
S. E. N. A. I.	
Local:	Reclamante Reclamado
Local: Recife	Data: 7.11.51 N.º 2954
Objeto	Hs. Extras. e Rep. Rem.
Espécie:	Escrita Documentos Verbal
Distribuída à	Junta de Conciliação e Julgamento
<i>Maria</i>	
Distribuidor	

1/7/51
1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO RECIFE

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos sete dias do mês de Novembro de 1951.

compareceu perante mim, Chefe de Secretaria da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Recife AMADEU BEZERRA TAVARES

[Reclamante]

Servente, Casado, Brasileiro
[Profissão] [Estado Civil] [Nacionalidade]
Rua José Mariano, 62 - Areias associado do sindicato
[Residência]

portador da C. P. - Nº. 13904, série 35a., e apresentou a seguinte reclamação contra S. E. N. A. I.

[Reclamado]

, domiciliado n Av. Barbosa Lima, 149 - Ed.
[Atividade] Alfredo Fern^{do} ^{Numer} 14º
Disse o Reclamante que foi empregado do Reclamado de 27 de abril

de 1950 a 6 do corrente mês e ano; que foi admitido com a categoria de servente mas durante todo o tempo de serviço prestado exerceu a função de vigia trabalhando diariamente e sem interrupção para descanso das 18 às 6 da manhã, o que provará pelo relogio, digo com o registro de horas trabalhadas efetuado no relogio de ponto do Reclamado; que não tendo nenhuma folga por semana, pelo fato de haver solicitado o gozo das mesmas e o pagamento das já trabalhadas, bem assim das horas extras, foi por isso demitido. Reclama o pagamento de Cr. \$ 5.193,60 das 1.108 horas extraordinárias existentes e trabalhadas na vigencia do seu contrato de trabalho, com o acréscimo de lei bem assim Cr. \$ 2.310,00 dos 77 domingos existentes no mesmo período, isto com fundamento no disposto no artigo 67 da Consolidação das Leis do Trabalho, e tendo em vista o seu salário de Cr. \$ 900,00 mensais. Total da reclamação, Cr. \$ 7.503,60.

SNO/648

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Assim sendo, pede que

Para prova de suas declarações, apresentará as seguintes
testemunhas:

Nome

Endereço

Nome

Endereço

Nome

Endereço

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por
mim assinado e também pelo Reclamante.

Reco. Dados Contra dos Danos

Chefe de Secretaria

José da Silva Kavas

Reclamante

Representante do Sindicato

(Este termo deve ser lavrado em duas vias. Quando o reclamante for estrangeiro, far-se-á constar, logo
abaixo de sua assinatura, o número da respectiva carteira)

Ilmo. Sr. Presidente da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento
de Recife.

AMADEU BEZERRA TAVARES, tendo na Secretaria dessa
Junta uma reclamação contra o S. E. N. A. I., com audiência
de Instrução e Julgamento marcada para às 14,30 horas do dia
3 de Janeiro próximo, havendo entrado em acôrdo com o mesmo,
requer a V. Excia. que se digne hâmelegar a desistência da re-
ferida reclamação.

Nestes termos

P. deferimento.

Recife, 10 de Dezembro de 1951.

Amadeu Bezerra Tavares



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

2. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO RECIFE

ATA RELATIVA À RECLAMAÇÃO N° 1477/51

AUDIÊNCIA REALIZADA NO DIA 3 DE JANEIRO DE 1952.

-HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA-

Aos três dias do mês de Janeiro do ano de mil nevecentos e cinquenta e seis, nesta cidade do Recife, às 14,30 horas, estava aberta a audiência da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento desse Município, na sala respectiva, à Avenida Guararapes, 203, 4º andar, com a presença do Suplente de Juiz de Trabalho-Presidente da Junta, Dr. Amaury Enaldo de Oliveira e dos Srs. Vogais, Neison de Castro e Silva e Delecarlindo Nilo de Albuquerque Ribeiro, respectivamente de Empregadores e de Empregados, foram por ordem do sr. Presidente apreendidos os litigantes: - AMADEU BEZERRA TAVARES, Reclamante e S. E. N. A. I., Reclamado.

Ausente o Reclamante, presente o Reclamado, relatou o Sr. Presidente o processo e em seguida homologou a Junta, unânime, a desistência requerida a fls. pelo Reclamante, condonando-o ao pagamento das custas de Cr. \$ 428,90, inclusive a taxa de Educação e Saúde, a serem pagas no prazo de 5 dias, calculadas sobre o valor de pedido, Cr. \$ 7.503,60, conforme o artigo 789 e § 3º, da Consolidação.

Determineu a Junta a notificação ao Reclamante, mediante registrado postal.

E, para constar, eu, Chefe de Secretaria, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, por ambos os Vogais e por mim subscrita.

Amaury Enaldo de Oliveira
Presidente

Amadeu Bezerra Tavares
Vogal de Empregadores

Delecarlindo Ribeiro
Vogal de Empregados

Rosa Dias Pereira dos Santos
Chefe de Secretaria.